

INSTRUÇÃO Nº 72 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº. 80 de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 193, pág. 38 de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3 como Executor em substituição ao servidor PEDRO LUIZ RENNO, matrícula 81.861-5 e manter o servidor VICTOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula 268.920-0 como suplente para o Convênio nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.700/2015.

Art.3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliana Kátia Tavares Campos
HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

P U B L I C A D O
DODF N.º 157 P. 18 - 19/08/2016
f. 81.324.9



que comporão o Projeto Básico e que atendam estritamente às necessidades da Administração Pública, devendo as propostas selecionadas serem submetidas ao conhecimento e aprovação do Subsecretário do Na Hora, mediante justificativa e fundamentação técnica a serem elaboradas pela Comissão.

VI - Indicar a proposta mais viável para a Administração Pública no que se refere à locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do NA HORA - SOBRADINHO.

Parágrafo único. A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para término dos trabalhos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior os servidores: I - JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO, matrícula 235.757-7;

II - EDUARDO AUGUSTO FARIAS DA SILVA CALHEIROS, matrícula 235.783-6;

III - MÉRCEO SANTANA RAMOS, matrícula 124.664-X.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de JOSÉ PERDIGÃO BASTOS NETO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 40, de 07 de julho de 2016 e demais disposições contrárias.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:

DESIGNAR KARLA DE MEDEIROS PAIVA, matrícula 137.805-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GILSON RICARDO DA SILVA, matrícula 141.531-X, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Gama/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR MANOEL MENDONÇA DE ARRUDA NETO, matrícula 233.377-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SILVIO PINTO DE SOUZA, matrícula 1.431.363-4, Supervisor de Órgão, DFG-10, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR NOELIA NASCIMENTO BARRETO LOPES, matrícula 174.835-1, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIA NERY GONÇALVES NAVA, matrícula 174.208-6, Gerente da Diretoria de Pessoal Ativo, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EMERSON DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 267.416-5, no período de 25/06/2016 a 02/07/2016, conforme certidão apresentada.

CONCEDER afastamento por motivo de falecimento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: ENRIETE FORTES DE ALMEIDA, matrícula nº 41.644-4, no período de 05/08/2016 a 12/08/2016, conforme certidão apresentada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 265.531-4, Coordenador, Símbolo CNE-06, para substituir FERNANDO JOSÉ RAMALHO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula nº 267.424-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos, no período de 22/08/2016 a 31/08/2016, por motivo de férias do titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula 83.442-4, como Executora e a servidora GISELIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 83.719-9 como suplente para acompanhar e fiscalizar os serviços contratados com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, objeto da Nota de Empenho nº 2016NE00668, processo nº 094.000.644/2016.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 80, de 30 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 193, pág. 38, de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3 como Executor em substituição ao servidor PEDRO LUIZ RENNO, matrícula 81.861-5 e manter o servidor VICTOR BRUZZI MORAIS CANDIDO, matrícula 268.920-0 como suplente para o Convênio nº 03/2015, celebrado entre o SLU/DF e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, processo nº 094.000.700/2015.

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GETULIO GOMES DA SILVA, matrícula 01.550-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000738/2016.

CONVERTER Em Pecúnia EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 01.571-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000739/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ROSINO GONÇALVES LISBOA, matrícula 79.013-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000661/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, matrícula 79.054-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000740/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADAO ALVES DE SOUZA, matrícula 79.150-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000741/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO, matrícula 79.909-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000662/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE DEUS RODRIGUES, matrícula 79.372-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000742/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula 79.817-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000663/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO, matrícula 79.909-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de julho de 2016, publicada no DODF 130, de 08 de julho de 2016, página 31. Processo 094.000664/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor PEDRO CARNEIRO NETO, matrícula 79.922-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000665/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MANOEL ODILON DA SILVA, matrícula 80.276-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000667/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor MARCELO ODILON DA SILVA, matrícula 80.276-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000743/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO RODRIGUES SOARES, matrícula 80.763-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000744/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula 81.225-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentada conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000745/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor HETOR DELFINO DA MOTA, matrícula 81.470-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 04 de agosto de 2016, publicada no DODF 150, de 08 de agosto de 2016, página 36. Processo 094.000746/2016.

CONVERTER Em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSE JOAQUIM DE BARROS, matrícula 81.903-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, aposentado conforme Instrução de 29 de junho de 2016, publicada no DODF 125, de 1º de julho de 2016, página 34. Processo 094.000669/2016.